



Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, Econômico e Inovação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Inovação

Necessidade da Administração: Transporte diário dos SCFVS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pretensa contratação decorre da necessidade de contratação de Transporte para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os dois primeiros meses de retorno dos serviços, a fim de não prejudicar o transporte e acesso dos usuários no período de realização de nova licitação. A contratação configura como emergencial. Não havendo possibilidade de deixar os usuários sem acesso ao serviço.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de prestação de serviço, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição, bem como apresentar os documentos necessários a título habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Seguem os itens e a memória de cálculo:

- Não incluso na quilometragem o deslocamento até o Local de saída
- A previsão é de 1000 Km mensais
- O preço deverá ser por km e a nota paga com comprovação dos registros e roteiros realizados por mês.

ROTEIRO 1: Segundas a sextas pela manhã Saída: 7:00 horas Retorno: 12:30 horas, até as escolas
Rua 26 de março, 210, Boa Vista
Escola Meno Dhein, Rua Nova Prata, 101, Feldmann
Praça, Rua Languiru, Feldmann
Av. Capivara, 650 (Posto de Gasolina)
Parada da Escola Walter Hermann
Parada após rótula do centro, em direção ao bairro Capivarinha
Centro, Henrique Weber, 22
Mercado Brás
CRAS
Parada da Associação, 48 Baixa
Av. Capivara, 281, 48 Baixa
Parada do Mercado Econômico, 48 Baixa
EMEF Oswaldo Cruz, ESTRADA GERAL 14 COLÔNIAS, 508

ROTEIRO 2: Segundas a sextas a tarde Saída: 11:20 horas - saída das escolas - destino EMEF Oswaldo Cruz Retorno: 17:00 horas -
Escola Meno Heile
Escola Meno Dhein
Escola Estadual

EMEF Oswaldo Cruz, ESTRADA GERAL 14 COLÔNIAS, 508
Rua 26 de março, 210, Boa Vista
Escola Meno Dhein, Rua Nova Prata, 101, Feldmann
Praça, Rua Languiru, Feldmann
Av. Capivara, 650 (Posto de Gasolina)
Parada da Escola Walter Hermann
CRAS
Parada da Associação, 48 Baixa
Av. Capivara, 281, 48 Baixa
Parada do Mercado Econômico, 48 Baixa
Parada após rótula do centro, em direção ao bairro Capivarinha
Centro, Henrique Weber, 22
Mercado Brás
Capela São Luis Antiga, Estrada Macaco Branco, Bairro Capivarinha

ROTEIRO 4: Quarta a tarde Saída: 13:15 horas Retorno: 16:15 horas
Rua das Cerejeiras, 50, Boa Vista
Rua das Cerejeiras, 429, Boa Vista
Rua 26 de março Boa Vista
Rua José Feldmann, Boa Vista
Esquina Arthur Meurer/Jacaranda, Loteamento Portal
Supermercado Ky Dalla
Escola Meno Dhein, Rua Nova Prata, 101, Feldmann
Rua Nova Prata, 459, Feldmann

Esquina Feldmann/Mostardas
Rua Maquiné, Feldmann
Rua Bom Retiro, 159, Pedras de Areia
Av. Capivara, 650 (Posto de Gasolina)
Centro, Rua Henrique Weber, 22
Centro de Cultura

ROTEIRO 4: Quinta a tarde Saída: 13:15 horas Retorno: 16:15 horas
Mercado Brás
Parada da Capivarinha, Perto do Mercado Nando
Estrada Geral 14 Colônias, Condomínio Família Schneider
Estrada Geral 14 Colônias, 80
Estrada Geral 14 Colônias, 55
Parada do Mercado Econômico, 48 Baixa
Parada da Associação 48 Baixa
CRAS
Centro de Cultura
EMEF Oswaldo Cruz, ESTRADA GERAL 14 COLÔNIAS, 508

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na realização de transporte de pessoas. Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

ADIKERN TRANSPORTES E TURISMO LTDA: CNPJ 04.231.372/0001-80

Detalhamento do orçamento em anexo.

EK TURISMO E TRANSPORTE LTDA: CNPJ 59.442.442/0001-60

Detalhamento do orçamento em anexo.

Explora Turismo: CNPJ: 58.134.493/0001-32

Detalhamento do orçamento em anexo

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor médio por Km é de R\$9,00, totalizando o valor total máximo de R\$16.000,00 , compatível com o ofertado pela empresa Adikern.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Pública. A SMDS indicará os servidores para atuação como gestor e fiscal de contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

A contratação que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Local e data: 02/03/2026, Lindolfo Collor

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

Flávia Nianni Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social